



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 26 de novembro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº320 Ticket: 32000

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Retifico Publicação do dia 20/11/2014
Protocolo:19.920

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:19.920
Requerimento: Gratificação nos termos do art. 95 da Lei Complementar nº14 de 31/08/2010.
Servidores: Nomeados pela Portaria 3.994/2014, 3.976/2014 e 3.985/2014.
Deferido: 25/11/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:20.038
Requerimento: Exoneração do Cargo de Conselheira Tutelar.
Senhora: Juliana Barbosa
Deferido: 25/11/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:20.039
Requerimento: Licença de Luto, nos termos do art. 159 inciso III da Lei Complementar nº14 de 31/08/2010.
Servidor: José Aparecido Amati.
Deferido: 25/11/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:20.048
Requerimento: Autorização para Sepultamento de Inês Elvira Silvieri Amati.

Senhor: José Aparecido Amati
Deferido: 25/11/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00030/2014

As nove horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quatorze, após o credenciamento da licitante participante do Pregão Presencial 00030/2014, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Ana Maria Rodrigues de Almeida, Luciana Silvieri Cezarani, ambas designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 3.862 - 28/04/2014, e a licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura do envelope de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foi recebido, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE(S) GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR ME – CNPJ 05.820.332/0001-36, REPRESENTANTE(S) MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR – RG 4333825. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se à sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTA constatou que a empresa atendeu ao prescrito no edital. Feita a apuração e identificado o menor preço nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado do item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR ME, CNPJ 05.820.332/0001-36, ENDEREÇO RUA JERÔNIMO DA VEIGA, 427 – JARDIM ANA MARIA – SOROCABA/SP, CEP 18.065-210. Seq. 1, Item 14538, Descrição CESTA DE NATAL, Marca CBS, Un. Un, Qtd. 212, Valor Unitário R\$ 90,00, Valor Total R\$ 19.080,00. Sub Total R\$ 19.080,00. Total Gerla R\$ 19.080,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recurso não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresa licitante dos prazos recursais, concordando com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 26 de novembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº320 Ticket: 32000

assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitante presente. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Ana Maria R. de Almeida – Membro, Luciana S. Cezarani – Membro, Murilo Altrão Arribamar – Representante.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 816, de 25 de Novembro de 2014.

“Autoriza a concessão de gratificação aos servidores do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública do Município de Albertina”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, “a” da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 26, de 30 de Novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 37, de 03 de Setembro de 2013;

Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por cargo, aos servidores do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, valor que será pago junto com a folha de pagamento do mês de novembro de 2014 do servidor que fizer jus.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de Novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
